

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do [Decreto nº 2.895/2014](#), ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 08-10-2019 A 11-10-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	07/10/19 A 11/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	07/10/19 A 11/10/19	LEVAR OS ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/10/19 A 07/10/19	LEVAR OS ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	MARINGÁ	07/10/19 A 07/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	08/10/19 A 08/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	08/10/19 A 08/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	08/10/19 A 08/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/10/19 A 08/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	08/10/19 A 08/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	08/10/19 A 08/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	MARINGÁ	08/10/19 A 08/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/10/19 A 08/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA CESCO	DIRETORA MEIO AMBIENTE	JACAREZINHO	09/10/19 A 11/10/19	PARTICIPAÇÃO COM ESTANDE NA FEIRA GENIUSCON 2019	R\$ 300,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	08/10/19 A 10/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/10/19 A 10/10/19	LEVAR OS ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 80,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	09/10/19 A 09/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	09/10/19 A 09/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	09/10/19 A 09/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	09/10/19 A 09/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
JULIANA CARVALHO PEREIRA	ESCRITURÁRIA	CURITIBA	09/10/19 A 11/10/19	DESVENDANDO O SIGPC E SIGECON - PASSO A PASSO COMPLETO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. PROGRAMAS PNAE, PNATE, PDDE BÁSICO E PDDE MAIS EDUCAÇÃO	R\$ 240,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JACAREZINHO	09/10/19 A 10/10/19	LEVAR TÉCNICA PARA REUNIÃO DO SEBRAE	R\$ 80,00
LINO MARTINS	PREFEITO	CURITIBA	09/10/19 A 10/10/19	PALÁCIO DO IGUAÇU, D.E.R. E FUNASA	R\$ 1.050,00
PAULO ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA	ASSIS-SP	08/10/19 A 08/10/19	LEVAR OS ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	10/10/19 A 10/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	10/10/19 A 10/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/10/19 A 10/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	10/10/19 A 10/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	10/10/19 A 10/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00



SAAE Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do [Decreto nº 2.895/2014](#), ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 09-10-2019 à 10-10-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Diretor	Curitiba- Pr	09-10-2019 à 10-10-2019	PALÁCIO IGUAÇU, D.E.R. E FUNASA	R\$975,00

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CARLOS EDUARDO PINTO LIMA GRAZIANO torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para AVICULTURA - PRODUCAO DE OVOS GALASDOS a ser implantada NO SÍTIO VERA CRUZ, BAIRRO AGUA DO CAIXAO, BANDEIRANTES PARANA.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2019-SAAE
CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: CONECTAW TELECOM LTDA – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INTERNET BANDA LARGA E LINK EM FIBRA ÓTICA PARA A AUTARQUIA - NOMUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 6.708,00 (seis mil, setecentos e oito reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00080/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Bandeirantes-PR, 02 de outubro de 2019

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Carlos Elias Tostes
Diretor
CONNECTA W TELECOM LTDA - ME.
João Marcos Nabhen Hukuchima
Sócio/administrador



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62/2019
Ref.: Dispensa de Licitação - 35/2019 – SAAE –
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 30/2019 de 02 de maio de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:
EMPRESA: CONECTA W TELECOM LTDA - ME.

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	12	MÊS	SERVIÇOS SCM MENSIS (12 MESES) DE LOCAÇÃO DE LINK PARA INTERNET DEDICADO/IP PÚBLICO/29 – VIA FIBRA ÓPTICA 60 MBPS.	299,00	3.588,00
02	12	MÊS	SERVIÇOS SVA MENSIS (12 MESES) DE LOCAÇÃO DE PORTA DE 1 GBPS PARA INTERLIGAR 2 PONTOS.	260,00	3.120,00
TOTAL					6.708,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INTERNET BANDA LARGA E LINK EM FIBRA ÓTICA PARA A AUTARQUIA - NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 6.708,00 (seis mil, setecentos e oito reais), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Bandeirantes-PR, 02 de outubro de 2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: TRADITÉCNICA SERVIÇOS ESPECIAIS DE TORNO E SOLDA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: elevar a meta físico financeira em 25% (vinte e cinco) por cento equivalente a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) passando o valor do contrato de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Bandeirantes PR, 07 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
TRADITÉCNICA SERV ESPEC DE TORNO E SOLDA LTDA - ME
José Mário Mania
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 218/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3110-303	11000110301100360513390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA
SAÚDE	3840-303	11000610301100160593390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURIDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze).
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 25 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME
Paulo Roberto Pereira
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO
PREGÃO PRESENCIAL: 27/2019 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTO ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAIS EM VEÍCULO/MÁQUINAS E MÁQUINAS PERTENCES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
M. W. COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA – ME	51.659,50
MIRIAN FERNANDA DOLORES GRANADO CORREIA 07493682925	2.949,90
O C SILVA & CIA LTDA	185.124,60
SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA – ME	126.199,97
T O T A L	365.933,97

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-PMB É DE R\$ 365.933,97 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 11 de outubro de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 80/2019-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019 de 04 de julho de 2019 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: CARLOS ALBERTO SCHIMIDT – ME

TEM	QTDE	UND	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	170	UND	BALANCEAMENTO ARO 13 E 14 POR RODA	10,00	1.700,00
02	170	UND	BALANCEAMENTO CAMIONETE, VAN E KOMBI POR RODA	15,00	2.550,00
03	130	UND	ALINHAMENTO VEÍCULO BAIXO	30,00	3.900,00
04	170	UND	ALINHAMENTO CAMIONETE/VAN/AM BULÂNCIAS	40,00	6.800,00
05	55	UND	CAMBAGEM 01 LADO	45,00	2.475,00
			TOTAL GERAL		17.425,00

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CARGAGEM EM DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 17.425,00 (dezesete mil quatrocentos e vinte e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Bandeirantes-PR, 09 de outubro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ANSELMO GIL SELINGARDI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE COLETES EM MALHA ESTAMPADOS PARA UTILIZAÇÃO PELOS FUNCIONÁRIOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0280/000	0200104122040420033390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0480/000	0200504122040421513390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1150/103	0300412361120360183390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1340/103	0300512361121960213390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1480/103	0300512361124160223390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBRAS	1930/000	0600104452042150033390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3110/303	1100110301100360513390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 08 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
ANSELMO GIL SELINGARDI
Anselmo Gil Selingardi
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2019-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2019 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO SCHIMIDT - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CARGAGEM EM DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses a contar da data da assinatura deste termo.
VALOR: R\$ 17.425,00 (dezesete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0480/000	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340/103	0300512361121960213390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480/104	0300512361124160223390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA E PECUÁRIA	1670/000	0500120608200120243390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580/000	0900108244080120403390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3110/303	1100110301100360513390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3840/303	1100610301100160593390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 09 de outubro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
CARLOS ALBERTO SCHIMIDT - ME
Carlos Alberto Schimidt
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: HM BRITO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3110/303	1100110301100360513390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3840/303	110010301100160593390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 24 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
HM BRITO - ME
Henrique Mendes Brito
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2018-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 09 de setembro de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Leonardo Augusto Rossato
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 79/2019- PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019 de 04 de julho de 2019 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: ANSELMO GIL SELINGARDI - ME

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	625	UNID	COLETES EM MALHA SERIGRAFADOS	28,00	17.500,00
V A L O R T O T A L					17.500,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE COLETES EM MALHA ESTAMPADOS PARA UTILIZAÇÃO PELOS FUNCIONÁRIOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 08 de outubro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
D E C R E T O nº 2.107/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.862/2019, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS:

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
06.003 Divisão de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
04.452.0424.1-019 – SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA
1997 0622 05.99.03.15 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente....1.000.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 3.852/2019, de 27/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
L E I Nº 3.862/2019

Data : 10 de outubro de 2019.
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial do Município de Bandeirantes no valor de R\$-1.000.000,00 (Um milhão de reais) para o exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Bandeirantes, para o exercício de 2019.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Bandeirantes, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS:

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
06.003 Divisão de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
04.452.0424.1-019 – SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA
1997 0622 05.99.03.15 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....1.000.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 3.852/2019, de 27/08/2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Bandeirantes - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Referendar a decisão unânime deste Conselho, aprovando o Plano de Ação do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS;

Art. 2º Referendar a decisão unânime deste Conselho, aprovando o Termo de Adesão do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS.

Bandeirantes, 11 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO C.M.A.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 046/2019

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 002/2019, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia 16 de outubro de 2019, a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original,
- Registro Geral (RG) - original,
- Comprovante de residência - original,
- Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Class.	Nome do Candidato
102º	THAISA CAROLINA RUIZ BUENO PALOMARES
103º	DANIELE CRISTINE CANDIDO FERREIRA - Já chamada AFRO
104º	PATRICIA MARQUES DO VALE

Bandeirantes – PR., 10 de outubro de 2019.

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Presidente da Comissão Elaboradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.324/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de Outubro do corrente ano, a Srª. ELEN THAIS SOBRAL DO VALE, ocupante do cargo efetivo de “Professor de Educação Infantil – 40 horas”, conforme requerimento 3195/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de Outubro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.325/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 11 de Outubro do corrente ano, ALBA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de “Chefe da Divisão do Cemitério Municipal”, símbolo CC- 02.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de Outubro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.326/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, a partir de 11 de Outubro do corrente ano, ALBA MARIA DE OLIVEIRA, para exercer cargo em comissão de “Diretor da Divisão da Ouvidoria Municipal”, símbolo CC- 01.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de Outubro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.327/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

DEMITIR, a pedido, a partir de 11 de Outubro do corrente ano, a Srª MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ocupante da função de “Técnico de Enfermagem”, sobre o regime de CLT junto a Secretaria de Saúde, conforme o requerimento 3221/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de Outubro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 30/2019 – PMB
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 30/10/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS MODELOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 30/10/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 08 de setembro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 29/2019 – PMB
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 25/10/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFECÇÃO DE LENÇOL E PLÁSTICO BLACKOUT DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 25/10/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 09 de outubro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 24/2019 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA	107.000,00
DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	22.828,00
EDUARDO RAVAGNANI - ME	247.909,00
INVICTA ALIMENTOS EIRELI - EPP	41.469,50
NEW COMPANY LICITAÇÕES - ERELI	83.547,00
R T ANTUNES E CIA LTDA ME	58.858,00
ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME	18062,50
TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA	35.080,50
VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO	28.126,00
T O T A L	642.880,50

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-PMB É DE R\$ 642.880,50(SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Bandeirantes-PR, 10 de outubro de 2019

Lino Martins
Prefeito Municipal